



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 010/2020

Tijucas, 20/02/2021

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:
EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 001/2020 – Edital de chamamento público de financiamento FIA SALDO REMANESCENTE DE 2020 à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: FUGAZZA			
CNPJ: 22.880.315/00001-03		Rua: RUA NILO DE OLIVEIRA – XV DE NOVEMBRO Tijucas SC	
Presidente: VANDEIR FUGAZZA		CPF: 947.394.209-53	
INICIAÇÃO TAEKWONDO PARA A VIDA			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEV/MAIO	Termo de Fomento Nº 00012/2021	Resolução CMDCA Nº 001/2021
DATA DE INÍCIO 25/02/2021		DATA DE TERMINO 25/05/2021	
Público Previsto 150		Valor total autorizado R\$ 10.800,00,50	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO	Agência	CC	
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela ÚNICA	PREVISÃO 25/02/2021	Valor do Repasse R\$ 10.800,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
25/06/2021	FINAL	Serviços e despesas realizadas entre 25/02/2021 A 25/05/2021	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cláudia Raitz Büchele
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2020/2022